



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A UMEI – União Municipal dos Estudantes de Itapeva, é uma entidade sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, sem filiação político partidária, independente de órgãos públicos e governamentais, tem como objetivo: congregar e representar os estudantes da cidade de Itapeva promovendo sua união em torno da solução de seus problemas; coordenar as atividades dos grêmios estudantis e centros cívicos da cidade de Itapeva; defender os interesses gerais dos estudantes; manter relações e promover atividades com associações, empresas, comércio, rádios, emissoras de televisão e jornais sempre que necessário e conveniente aos interesses dos estudantes; participar de todos os eventos que seja relacionado a juventude nacionalmente e internacionalmente; promover atividades que permitam acesso dos estudantes do município de Itapeva a cursos de profissionalização. Tem sua sede localizada na Rua Tupi, nº 087, Vila Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Itapeva.

Pelo exposto, solicito o apoio unânime dos senhores Vereadores na aprovação desta proposta.

Respeitosamente.

Projeto de Lei Nº 067/16

Autoria: Vereador Jeferson Modesto Silva

Declara de Utilidade Pública a UMEI – União Municipal dos Estudantes de Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **UMEI – União Municipal dos Estudantes de Itapeva.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de julho de 2016.

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - PMDB